

RESOLUÇÃO Nº 865, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 496/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH - 4º Trimestre/2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 496/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2022 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 496/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2022**

A **Comissão Finanças e Orçamento**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação n.º 011/2023 - SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2022.

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 100.050,00; Aplicação: R\$ 1.892,38 Pagamentos em 2022: R\$ 100.050,00; Saldo em 31/12/2022: R\$ 1.892,38. Desempenho de pagamentos 98%. Desempenho de empenhos 98%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar – ADEFI – **4º Trimestre de 2022**, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada, empenhos emitidos, conciliação bancária, empenhos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2022.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

Cristini Souza Paz

Carlos Luiz Spengler

Marcelo Peruzzo